



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588

www.bilac.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 03 /2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC decreta:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir junto a Diretoria Municipal de Orçamento e Finanças, crédito especial no orçamento vigente, conforme a seguir:

0010: Promoção de Eventos Culturais e Esportivos

02.05.08: Seção de Eventos, Cultura e Lazer

2.089: Projeto Esporte Social

27: Desporto e Lazer

812: Desporto Comunitário

3.3.90.30.00: Material de Consumo.....R\$ 21.600,00

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

0011: Infraestrutura

02.08.06: Divisão de Transporte e Manutenção da Frota

1.131: Aquisição de Caminhão Pipa (Conv. 508/2013)

26: Transporte

782: Transporte Rodoviário

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Art. 2º A fonte de recurso disponível para criação do crédito adicional especial, objeto da presente Lei, é o indicado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Superávit financeiro:..... R\$ 221.600,00

Art. 3º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 1.934, de 1º de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, as alterações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 14 de janeiro de 2014.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal